



## Indicação Nº 4675/2025

**Súmula:** "Indico a realização de estudos para a disponibilização de pediatras para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Educação. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a realização de estudos para a disponibilização de pediatras para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Educação.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A disponibilização de pediatras nas escolas da Rede Municipal de Educação é uma medida estratégica para promover a saúde integral dos alunos e garantir melhores condições de aprendizagem. Com acompanhamento médico direto no ambiente escolar, é possível identificar precocemente problemas de saúde física e emocional, reduzir faltas por motivos clínicos e orientar famílias e educadores sobre cuidados preventivos. Essa iniciativa também contribui para a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, fortalecendo o vínculo entre saúde e educação e assegurando o pleno desenvolvimento das crianças em uma fase crucial de suas vidas.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a disponibilização de pediatras para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Educação para que possamos trazer melhorias ao sistema municipal de educação e qualidade de vida para os alunos da rede municipal de ensino.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2025.**



**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**

Indicação Nº 4675/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/09/2025. PROTOCOLO 16026/2025 - 09/09/2025 14:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G386-7874-MUV5-8HJ2





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G3867874MUV58HJ2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G386-7874-MUV5-8HJ2**

